

Migrações e o Cuidado do idoso*

Guita Grin Debert**

Resumo

O objetivo deste artigo é discutir o modo como o cuidado do idoso ganha configurações específicas no Brasil e na Itália, tendo como base uma abordagem etnográfica com cuidadores e seus empregadores em São Paulo e em Bolonha. O interesse é mostrar que a visibilidade que essa dupla de indesejáveis – velhos e cuidadores – ganha redefine formas de dependência, dá novos significados às relações familiares, às obrigações do Estado e à vida doméstica.

Palavras-chave: Gênero, Cuidado, Migrações, Cuidador, Empregada Doméstica.

* Recebido para publicação em 23 de junho de 2015, aceito em 9 de outubro de 2015.

** Professora do Departamento de Antropologia, Unicamp, Campinas, SP, Brasil.
ggdebert@uol.com.br

Na apresentação de um número especial do *International Journal of Ageing and Later Life*, Andreas Hoff, Susan Feldman e Lucie Vidovicova (2011) afirmam que a discussão contemporânea sobre o cuidado pode ser caracterizada pela combinação de dois discursos: aquele que discorre sobre as dificuldades envolvidas no aumento da população idosa somado ao discurso que trata dos problemas relacionados com o declínio da estrutura tradicional da família. Duas soluções contrastantes são dadas para o dilema envolvido na diminuição da oferta de cuidados, em cada uma a responsabilidade é atribuída a atores sociais distintos. A primeira solução considera que a provisão do cuidado é muito mais uma tarefa da sociedade como um todo do que um assunto privado. Desse ponto de vista, a responsabilidade principal seria do Estado, que com impostos e taxas cobriria os gastos envolvidos nas políticas. Uma ampla provisão de cuidados institucionais seria a norma e as famílias que preferem cuidar de seus idosos seriam então recompensadas pelo Estado no exercício dessa tarefa. Em contraste com essa solução, a tendência é a de advogar o papel tradicional da família no cuidado de seus membros dependentes. Essa segunda solução, mostram os autores, é cada vez mais difícil de ser sustentada, particularmente quando se pensa que a renda familiar conta cada vez mais com o trabalho conjugado do casal.¹

O objetivo deste artigo é discutir o modo como o cuidado do idoso ganha configurações específicas no Brasil e na Itália², tendo como base uma abordagem etnográfica com cuidadores e seus empregadores em São Paulo e em Bolonha. O interesse é mostrar que a visibilidade que essa dupla de indesejáveis – velhos e cuidadores – ganha redefine formas de dependência, dá novos significados às relações familiares, as obrigações do Estado e à vida doméstica.

¹ Sobre o trabalho conjugado do casal e os desafios do cuidado, ver Lewis (2011).

² Sobre a reinvenção da velhice no contexto brasileiro, ver Debert (1999).

O Brasil e a segunda abolição da escravidão

A discussão sobre o cuidado domiciliar do idoso no Brasil não pode deixar de levar em conta a empregada doméstica e os serviços por ela prestados, mesmo quando o cuidador principal do idoso é o filho, o cônjuge ou outro parente vivendo ou não na mesma unidade doméstica que o idoso. Esses serviços, que podem envolver a limpeza, a preparação de alimentos, entre outras atividades tidas como necessárias para a manutenção da vida doméstica, certamente, minimizam os encargos envolvidos no cuidado do idoso (Santos; Rifiotis, 2006).

A empregada doméstica é uma constante nas unidades domésticas brasileiras desde a época colonial, marcada pela escravidão. O Brasil foi o último país do mundo ocidental a abolir a escravidão e, como vamos mostrar a seguir, a ideia de escravidão marca as reflexões sobre esse tipo de trabalho e os debates em torno dos direitos do trabalhador doméstico.

Contar com empregados domésticos no passado colonial era privilégio da elite branca, dos senhores de escravos e dos homens livres, mas atualmente, contar com a empregada doméstica não é mais um privilégio das classes dominantes. É difícil saber o número exato dessas empregadas na população brasileira. Mas o Brasil é um dos países que conta com uma das maiores populações de empregados domésticos.³ Os dados oficiais consideram que esse é um contingente de cerca de 7 milhões de pessoas. Desse total, apenas 30% contam com a carteira de trabalho que, desde 1973, é obrigatória (PNAD); ou seja, 70% desses trabalhadores não têm um contrato de trabalho. Segundo a International Labour Organization, o Brasil é o país que mais tem empregados domésticos e essa é a profissão de 15% das mulheres economicamente ativas e é a terceira profissão mais exercida por mulheres (IBGE).⁴

³ International Labour Office (2013).

⁴ Em 2011, pela primeira vez, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconheceu os direitos fundamentais do trabalhador doméstico (Convention 189 on Decent Work as Domestic Workers).

Os estudos mostram que, apesar de a empregada doméstica estar presente em todas as classes sociais, essa não deixa de ser uma forma de reprodução de desigualdades. A relação entre Elvira e Vera, empregadas domésticas entrevistadas para essa pesquisa, ilustra bem essa situação.

Elvira tem 35 anos, é empregada doméstica numa família que vive num bairro de classe média alta em São Paulo, e mora com seus filhos numa das zonas mais pobres dessa cidade. Desde que seu segundo filho nasceu, há 12 anos, ela trabalha de segunda a sexta-feira cozinhando, arrumando a casa e cuidando dos filhos de sua patroa. Só retorna ao seu lar aos fins de semana, quando aproveita para estar com os filhos, fazer a faxina na sua própria casa e ir aos cultos evangélicos na igreja do bairro. Ela diz que se esforça muito para pagar um salário mensal para Vera, sua vizinha, que cuidava de seus filhos na época em que eles eram pequenos e que hoje faz “de tudo” na casa de Elvira. Mesmo com os filhos já grandes, Elvira fica preocupada que eles esqueçam o fogão ligado, as janelas abertas e se envolvam com a turma perigosa do bairro. Diz que é “sempre bom ter alguém olhando por eles”. Vera, por sua vez, era costureira e deixou o trabalho assalariado numa confecção para cuidar de seus filhos quando eles eram pequenos e, ao mesmo tempo, para poder contar com uma renda mensal, passou a fazer o que ela considera “alguns bicos” como, por exemplo, preparar alimentos e cuidar dos filhos de suas vizinhas enquanto elas estão trabalhando como empregadas domésticas nos bairros centrais da cidade.

A situação da empregada doméstica passou recentemente por um processo crescente de mudanças. Em 2013, a emenda constitucional 72/2013 foi promulgada, reconhecendo que o trabalhador doméstico passa a ter os mesmos direitos dos empregados no mercado formal, como indenização por demissão sem justa causa, salário desemprego, adicional noturno, recebimento de horas extra, salário família, jornada de trabalho limitada, fundo de garantia e seguro contra acidentes de trabalho.

Essas mudanças no domínio da política parlamentar ocuparam um espaço relativamente grande nas mídias impressa e

eletrônica. É impressionante o acordo que existe entre os diferentes atores do espectro político e nos jornais e tabloides de diferentes orientações políticas sobre a ideia de que a nova lei, que ficou conhecida como “PEC das domésticas”, representou um avanço em direção a uma sociedade mais justa. Esse consenso moral entre os diferentes atores, acostumados ao debate político acirrado, é fruto da relação estreita que é estabelecida entre a empregada doméstica e a escravidão.

A relação entre empregados domésticos e escravidão ganhou uma expressão impactante num artigo intitulado “A segunda Abolição da Escravidão para as empregadas domésticas brasileiras” (*Seconde abolition de l'esclavage" pour les domestiques brésiliennes*. Bourcier, 2013, tradução nossa), publicado no jornal francês *Le Monde*. Esse artigo reproduziu as palavras de Creuza Maria Oliveira, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos, que ocupou em 2013 um grande espaço na mídia impressa, e também no rádio e nos jornais televisivos, no momento da promulgação da emenda constitucional. Para Oliveira (2013), a origem do trabalho doméstico no Brasil é a escravidão e a nova lei, em suas palavras, “não trata apenas da igualdade de direitos, mas de inclusão social e de reparação histórica”.⁵

Elvira, que já tinha uma carteira de trabalho assinada como empregada doméstica, ao comentar a nova lei, diz que agora poderá dizer, com orgulho, que é empregada doméstica e mostrar sua carteira de trabalho. Ela repete assim um enunciado formulado por boa parte das empregadas domésticas entrevistadas pelos jornais, rádio e canais de televisão no momento em que a emenda constitucional foi aprovada no parlamento. Vera, no entanto, diz que ela não é empregada doméstica, ela presta uma ajuda à vizinha pela qual recebe uma gratificação mensal, mas não é propriamente um salário, “é só uma ajuda”. Com isso, ela deixa claro que não reivindicará na Justiça os direitos do trabalhador doméstico, pois, dados os custos que a formalização

⁵ Oliveira (2013).

do contrato acarretaria, seu contrato informal com Elvira se inviabilizaria.

Fazer críticas à legislação é eticamente intolerável. As dificuldades que a implementação da lei pode acarretar para empregados e empregadores ganham expressão por meio de ponderações sobre o eventual desemprego dada a elevação do custo da mão de obra que levará à diminuição da oferta trabalho. As dificuldades que as famílias vão enfrentar aparecem na forma de relatos de casos específicos, mas que são sempre antecidos pela afirmação de que a lei é indiscutivelmente um avanço social e político. Os economistas calculam que a nova lei acarretará um aumento de 10% a 15% no custo da mão de obra. Mas os casos relatados ganham um sabor muito mais trágico do que essa proporção numérica apresentada. Vale como exemplo uma notícia publicada no jornal *Folha de S. Paulo* (Estarque, 2013) que, ao tratar da nova legislação sobre empregados domésticos, conta que Ana, auxiliar administrativa, que ganhava R\$1.200,00 e pagava R\$1.000,00 para a cuidadora da sua mãe, decidiu deixar o emprego. Sua mãe de 85 anos tem demência e necessita de cuidados em tempo integral. Com a nova lei, ela teria que pagar horas extras, adicional noturno, além de ter que contratar mais duas cuidadoras dado o limite semanal de 44 horas de trabalho. “Não vejo outra solução a não ser deixar o meu emprego. Não vou institucionalizar minha mãe, isso a mataria”, diz Ana, que conta ainda que já não consegue dormir com a perspectiva de viver com a mãe. Viveu com ela dois anos e quase enlouqueceu, porque “não tinha vida”. A mãe tinha delírios e crises, intercaladas por momentos de consciência em que se lamentava dizendo “não quero incomodar”.

Em suma, o caso brasileiro mostra que as políticas públicas acabam por promover o modelo tradicional de cuidador, mesmo quando esse efeito é inesperado, pois acabam deixando para a família o cuidado do idoso.

Os estudos sobre o tema têm afirmado que apesar de haver um acréscimo no número de cuidadores do sexo masculino, esse é um trabalho de responsabilidade das mulheres. Os geriatras e

também boa parte dos gerontólogos consideram que os idosos preferem ser cuidados pela família.

Todos eles – geriatras e gerontólogos – sabem que a estrutura familiar passou por transformações e que hoje não apenas os homens, mas também boa parte das mulheres, em todas as classes sociais, têm um trabalho remunerado em função do qual dispendem várias horas ao longo do dia. À dificuldade que essa situação apresenta para o cuidado do idoso pela família é dada dois tipos de solução: por um lado, a ponderação de que o Estado deveria oferecer um recurso financeiro aos parentes que cuidam de seus idosos e por isso têm que abrir mão do trabalho no mercado formal, e, por outro, garantir que o salário pago a um cuidador possa ser descontado do imposto de renda do familiar contribuinte.

Práticas escravocratas na Europa?

Em alguns países europeus, em particular na Itália (Andall e Sarti, 2004)⁶ e na Espanha (Escrivá, 1997; Sole e Parella, 2003), uma relação peculiar tem sido estabelecida entre família e Estado quando o cuidado do idoso está em pauta. Essa relação já ganhou o apelido de “sistema mediterrâneo de *welfare*” (Scrinzi, 2004), já que as famílias recorrem à mão de obra estrangeira de baixo custo, em particular de imigrantes em situação de ilegalidade.

Bárbara Da Roit e Carla Facchini, no livro *Anziani e Badanti* (2010), mostram que desde o fim dos anos 1990 uma nova figura de cuidadora na Itália se torna cada vez mais evidente e transforma radicalmente a organização do trabalho de cuidado dos idosos que não são autossuficientes. É a *badante* “uma mulher imigrante empregada como trabalhadora doméstica com a tarefa de assistir e cuidar de velhos, com os quais geralmente, reside” (Da Roit; Facchini, 2010:11). O número de *badanti* na Itália não é conhecido, dado o caráter ilegal de boa parte dessas imigrantes.

⁶ Cf. introdução ao número da revista *Polis* dedicado ao tema das transformações do trabalho doméstico na Itália.

Contudo, várias estimativas consideram que elas correspondem a cerca de setecentos mil a um milhão de trabalhadoras, um número muito maior do que o de cuidadores no setor formal da economia.

O mercado de trabalho das *badanti* na última década sofreu uma transformação que envolveu a substituição de cuidadoras vindas da América Latina, África e Ásia por imigrantes vindas do Leste Europeu. Pouca atenção tem sido dada às configurações desse mercado e ao modo pelo qual as construções de gênero e nacionalidade são acionadas na classificação dos trabalhadores imigrantes por seus empregadores.

Como foi explicitado por Sofia, que no momento da entrevista tinha acabado de contratar uma imigrante da República da Moldávia para cuidar do seu pai idoso, as imigrantes do leste europeu são mais disputadas do que as peruanas ou filipinas – que antes ocupavam posição central nesse mercado – por terem níveis educacionais muito mais altos, mais experiência no tratamento de idosos e, sobretudo, por serem mais velhas. Essa última vantagem era prontamente explicada pelo fato de elas não precisarem se ocupar de filhos pequenos, não procurarem namorados, não irem a bailes, enfim, estarem mais disponíveis para o trabalho de cuidado.⁷ As latino-americanas e filipinas são contratadas preferencialmente para o cuidado das crianças e as africanas para o trabalho doméstico de limpeza e cozinha porque, argumenta Sofia, esses são trabalhos que requerem mais energia e força física.

As razões para explicar a imigração do Leste Europeu têm a ver com o fim da União Soviética, o desemprego e os baixos salários nos antigos países que formavam a URSS. Os dados sobre as cuidadoras de idosos daquela região exigem uma nova avaliação da visão tradicional dos fluxos migratórios, não apenas

⁷ As razões alegadas pelos estudiosos do tema para essa imigração têm a ver com a desestruturação do sistema socioeconômico desses países que antes pertenciam à União Soviética. Ou com o custo mais baixo dessa imigração, com a esperança da entrada desses países no mercado comum europeu e as correspondentes vantagens que beneficiariam esses imigrantes explicam o incremento dessa imigração.

porque são as mulheres que iniciam o processo de imigração, mas porque são mulheres mais velhas, na meia idade, com níveis educacionais relativamente muito elevados.

Para dar um único exemplo das cuidadoras que contatei: Danya é da República da Moldávia, tem 52 anos, está em Bolonha há 18 meses e cuida de uma senhora de 91 anos. Como professora de História em sua terra natal ganhava 40 euros por mês. Na Itália, como cuidadora contava com um salário mensal de mil euros e conseguia enviar cerca de 800 euros mensalmente para a família. Como ela me contou, eram poucas as despesas na Itália, pois alimentação e moradia estavam garantidas na casa da idosa e na sua folga semanal, aos domingos, gostava de ver as vitrinas das lojas e passear com amigas. Separada do marido, o dinheiro enviado para a Moldávia era para garantir o estudo dos dois filhos, adultos casados, sendo que um deles seria pai do primeiro filho no mês seguinte. Ela conseguia ainda economizar dinheiro, porque planejava passar duas semanas na Moldávia para conhecer o primeiro neto. Nessa quinzena, já estava combinado que sua prima viria para a Itália para substituí-la nas tarefas de cuidado.

A ideia de uma volta em curto prazo para o país de origem está presente em todas as falas das *badanti* europeias que entrevistei. As peruanas que contatei, mesmo as que cuidam e moram com os idosos, são mais jovens. Quando têm filhos, dizem que são pequenos e são sobretudo suas mães que se encarregam do cuidado das crianças que ficaram no Peru, as quais as imigrantes pretendem trazer para a Itália quando for possível. Muitas das entrevistadas contam que estão construindo casas para morarem na velhice ou para contar com o aluguel na aposentadoria. Dizem que sabem que depois da experiência na Itália seria muito difícil para qualquer uma imigrante se readaptar no Peru. Como disse uma das minhas entrevistadas, “lá os homens são muito machistas e as mulheres muito antiquadas”. O que elas almejam em termos de trabalho é poder deixar de morar na casa dos patrões e poder trabalhar por hora, na limpeza, no cuidado das crianças ou dos velhos.

Se no caso latino-americano, assim como no das imigrantes filipinas, são mulheres mais velhas, as avós, que ficam no país de origem para cuidar dos filhos de suas filhas imigrantes, no caso do Leste Europeu parecem ser as avós que imigram para garantir a vida dos filhos e netos no país de origem.

O entrelaçamento entre cuidado e diferenças nacionais e culturais marca também as categorias acusatórias que caracterizam as disputas por esse mercado de trabalho entre as imigrantes.

Na hierarquia dos traços que caracterizam o bom cuidador, se o critério for nível educacional, as mulheres do Leste Europeu ficam no topo. Mas dizem as latino-americanas que entrevistei que elas são frias, calculistas, aceitam trabalhar por qualquer salário, porque no fundo o que elas querem é o casamento com o idoso cuidado, para conseguir legalizar sua situação e melhorar de vida. Da mesma forma, consideram que nunca se tem uma ideia do que as asiáticas estão pensando; elas sempre ficam sorrindo e ninguém sabe o porquê; e as africanas são muito atrasadas, vêm de uma sociedade em que não há limpeza, nem educação. Somos nós, considerou uma das entrevistadas peruanas, que sabemos o que é carinho e respeito no tratamento dos idosos, nós aprendemos como cuidar dos velhos vendo a nossa própria família.

É assim impressionante a forma pela qual as convenções vinculadas a etnicidade, nacionalidade e gênero dão uma dinâmica específica a esse mercado. A cultura é vista como uma identidade essencializada e estática, subtraída da historicidade das relações sociais. A competência para o cuidado passa a ser uma vocação nacional naturalizada nas mulheres imigrantes como ficou evidente em todas as falas observadas quando o assunto é o emprego de cuidado dos idosos.

Tratar das *badanti* é apresentar a ruptura significativa da imagem tradicional da família como cuidadora. As pesquisas mostram que na Itália, diferentemente do que ocorre em outros países da Europa Ocidental, a rede familiar extensa e o trabalho feminino não remunerado constituíam tradicionalmente a fonte mais importante de cuidado da pessoa idosa que não era autossuficiente. Se, como mostraram vários autores, o cuidado

informal constitui um aspecto chave em todos os modelos de *welfare state*, os pesquisadores italianos consideram que, tal como ocorre no Brasil, esse tipo de cuidado assume um peso muito maior na Itália, país em que a taxa de ocupação feminina é a mais baixa da Europa. Porém, a disponibilidade da família para o cuidado se vê ameaçada não apenas pelo crescimento do nível de ocupação feminina e pela diminuição do número de filhos que caracteriza a estrutura familiar nos dois países, mas também pelo aumento da esperança de vida, o que leva a um aumento da taxa de idosos com perdas na autonomia funcional e, portanto, mais dependentes de cuidados. Esses processos, ocorridos em vários países da Europa, introduziram reformas relacionadas com o cuidado dos velhos dependentes, que passaram a ser vistos como um novo risco social, exigindo a criação de novos serviços. Na Itália, contudo, o fato de haver um atraso no desenvolvimento das políticas públicas relacionadas com a velhice é uma das razões mais fortemente alegadas pelos pesquisadores para explicar a emergência e a importância das *badanti*. A possibilidade de desenvolver a atividade de cuidado privado em domicílio, através dessa zona cinzenta do trabalho ilegal, permite garantir o acesso a este tipo de serviço a amplas faixas da população, transformando a Itália no país das *badanti* (Cf. Vietti, (2010))

Em outras palavras, a escassa disponibilidade de serviços sociais e a disponibilidade de trabalho a baixo custo somadas a uma escassa regulamentação do trabalho e do fluxo migratório sustentam um mercado de cuidado fundado em mulheres imigrantes. Essa transformação comporta uma passagem do modelo de cuidado da família para um modelo fundado no trabalho da imigrante no interior da família, em que os filhos do idoso passam a desempenhar o papel de gerenciadores de cuidadores. O trabalho de cuidado organizado como trabalho doméstico informal é uma resposta relativamente muito econômica à necessidade de cuidados. O salário médio nesse mercado informal na Itália é de 800 a 1.000 euros mensais por um serviço que é praticamente de 24 sobre 24 horas, por pelo menos seis dias na semana. Obviamente, uma ampla faixa da população

italiana não teria condições de alocar esse tipo de serviço se esse mercado de trabalho fosse regulamentado.

Como disse uma operária entrevistada por Monica Russo:

Olha, eu sou operária, nós economizamos 900 euros por mês ... eu gasto praticamente tudo isso para pagar o salário dela (*badante*), mas não tem outra solução ... minha mãe não tem autonomia, vamos falar seriamente...se ela viver mais dois, três anos ... o que eu faço? Largo o emprego para cuidar dela? E depois, quando minha mãe já não estiver conosco, na minha idade, você acha que vou encontrar trabalho? Eu não tenho alternativa, vivemos com o salário do meu marido e com o meu pagamos a *badante*. É difícil, sabe? E que Deus nos ajude para que a mãe do meu marido não fique também doente.⁸

Para alguns autores, tratar do fluxo global de jovens dos países pobres para cuidar da população idosa que cresce exponencialmente nos países ricos é traçar um retrato das formas mais cruas da destituição humana. Com o título *Amor e Ouro (Love and Gold)*, Arlie Russell Hochschild (2002) exprime de maneira sucinta as mudanças na relação entre o mundo desenvolvido e o mundo pobre. Se antes era a exploração de bens e matéria-prima que marcava a empresa colonial, hoje é o cuidado, o amor e o carinho para com as crianças e os idosos que dão novas configurações ao trânsito internacional de pessoas.

Outros autores, no entanto, procuram mostrar que a situação é muito mais ambígua. Em contraposição às análises de cunho estrutural, procuram enfatizar a maneira pela qual a

⁸ “*Guardi che io faccio l’operaia, guadagno sì e no 900 euro al mese ... praticamente li verso quasi tutti per pagare lo stipendio a lei (“la badante”), ma non so come fare diversamente.. mia madre adesso non è autonoma, ma parliamo seriamente... se vive altri due, tre anni, quelli che sono, è tanto... allora io cosa faccio? Mi licenzio per starle dietro? E poi, quando mia madre non ci sarà più, alla mia età, cosa crede che trovo un altro lavoro? io non ho alternative, viviamo con lo stipendio di mio marito, e col mio paghiamo la badante. È difficile sa? E Dio non voglia che si ammali anche la madre di mio marito...*”

experiência dos cuidadores é vivida em diferentes contextos e como o poder de negociação está presente mesmo nos elos mais fracos dos relacionamentos postos em ação. Dessa perspectiva, o mercado privado é aparentemente uma estratégia vitoriosa para os vários atores envolvidos: os velhos e sua família, a trabalhadora imigrante, e os responsáveis por políticas públicas. Para os velhos e seus familiares, é um recurso muito mais econômico do ponto de vista financeiro e afetivo do que o asilo ou outros tipos de instituição de longa permanência para idosos, que ganharam a pecha de ser uma espécie de depósito de velhos ou salas de espera da morte. Para a trabalhadora imigrante, significa a possibilidade de conseguir um salário mensal muito maior se comparado ao que ganharia no país de origem. Além disso, a co-residência com o idoso permite não apenas economizar os custos de moradia e alimentação, mas é também uma forma de se proteger num contexto em que estão na ilegalidade.

As cuidadoras que entrevistei em Bolonha estavam todas muito satisfeitas com a relação estabelecida com os idosos cuidados e seus familiares, mas todas elas tinham histórias para contar de filhos que demoravam muito para chegar à casa dos pais nos domingos de modo que a cuidadora, por não poder deixar o idoso só, nunca sabia quando sua folga começava ou terminava; relataram casos de filhas que levavam para a casa do pai toda a roupa suja para ser lavada e passada pela *badante* e de descontos ou atrasos no pagamento combinado.

Parreñas (2001) mostrou que as cuidadoras, mesmo as que têm documentação legalizada, possuem, na melhor das hipóteses, uma cidadania parcial. A literatura internacional sobre gênero e imigração também tem denunciado os abusos envolvidos nessas situações: violências física e sexual, horas intermináveis de trabalho, humilhações, restrições à circulação fora da casa do empregador. É preciso, no entanto, reconhecer, como faz Mônica Russo (2008), que processos de negociação estão envolvidos nessa relação de trabalho, a qual é muito diferente daquelas típicas dos contratos trabalhistas. Fatores emocionais e psicológicos estão sempre presentes e o entendimento entre as partes requer uma

interação dinâmica, contextual e frequentemente conflitiva, porque é nas tarefas cotidianas que direitos e deveres dos diferentes atores são definidos e é a vida diária, o dia a dia, que reforça ou embaça as fronteiras entre essas duas esferas de interação.

Por fim, esse mercado privado do cuidado é também ironicamente uma estratégia vitoriosa no que diz respeito a políticas públicas: é de se supor que, paradoxalmente, seus promotores atestem uma redução considerável da demanda de cuidados dos serviços sociais e das reivindicações de uma revisão substancial das políticas públicas em face das mudanças ocorridas na pirâmide populacional.

Essa transformação comporta uma passagem do modelo de cuidado da família para um modelo fundado no trabalho da imigrante no interior da família, em que os filhos do idoso (as filhas, em particular) passam a desempenhar o papel de gerenciadores de cuidadores.

Não é sem razão que Brett Neilson (2003), ao apontar a importância de atentarmos para o modo como os processos de globalização e de envelhecimento estão mutuamente implicados, usa a figura do *homo sacer* tal como proposta por Giorgio Agamben (1995). Essa figura do direito romano arcaico – que designa alguém que foi julgado e condenado por algum delito e, apesar de não poder ser sacrificado, quem o mata não comete propriamente um crime – serve para retratar a situação do trabalhador, imigrante ilegal destituído dos direitos de cidadania e que vive numa situação de completa insegurança, porque é tido como criminoso ou mesmo como terrorista em potencial.

O fluxo de trabalhadores jovens para cuidar de idosos nos países ricos, como mostra Neilson, é efeito da crescente divisão da riqueza e do trabalho no mundo globalizado, o que faz com que um número cada vez maior de pessoas procure atravessar as barreiras levantadas pelos países ricos. Esse movimento, acompanhado dos sistemas de detenção e deportação, acaba por instituir sistemas de trabalho que apresentam uma continuidade impressionante com as práticas escravocratas. Longe de serem

formas arcaicas, esses regimes de trabalho são constitutivos do desenvolvimento capitalista que procura limitar a mobilidade dos trabalhadores, num processo contínuo de substituição de pessoas dispostas a aceitar trabalho mal remunerado e de baixo status, como é o cuidado dos velhos. Os trabalhadores imigrantes vivem em uma situação de completa insegurança, porque são rotulados como ilegais, criminosos, ou mesmo como terroristas em potencial. Esses rótulos são perpetuados não apenas pelas forças políticas nacionalistas e de direita, mas também pelas organizações conservadoras de esquerda que associam a defesa dos mecanismos disciplinares do Estado-Nação (particularmente o *welfare* e o sistema centralizado de pensões) com agendas anti-imigrantes.

A escravidão e as famílias respeitáveis: considerações finais à guisa de conclusão

A paisagem dos grandes centros urbanos, tanto no Brasil como na Itália, particularmente nos seus bairros mais ricos, está marcada pela presença de homens e mulheres idosos acompanhados por mulheres mais jovens encarregadas de prover o cuidado dos velhos. No caso brasileiro e de outros países caracterizados por desigualdades econômicas e sociais acirradas, a empregada doméstica – geralmente mulheres jovens, vindas de pequenas cidades do interior ou do meio rural – é uma figura que acompanhou, ao longo da história, a realização das tarefas domésticas e do cuidado das crianças e dos velhos. Na Itália, pode-se dizer que as cuidadoras – mulheres imigrantes de países mais pobres – constituem um novo ator, que impõe um novo desenho aos espaços públicos, nos quais cada vez mais se torna visível essa dupla de indesejáveis: os velhos dependentes e os imigrantes. Da mesma forma, espaços privados, particularmente as unidades domésticas que contam com cuidadores,

transformam-se numa espécie de microcosmos exóticos transplantados para a Europa.⁹

O cuidado de idosos em domicílio é um mercado de trabalho em expansão, que se desenvolve em resposta ao aumento da esperança de vida e dá novos significados ao fluxo de pessoas das regiões mais pobres para as mais ricas, impondo novas configurações às relações afetivas na família, aos contratos de trabalho e à percepção dos deveres e obrigações do Estado.

Tratar do tema no Brasil, como mostramos, é enaltecer a nova legislação que estendeu ao empregado doméstico direitos do trabalhador no mercado formal, promovendo o que foi entendido como uma segunda abolição da escravidão. Nos países do norte, pelo contrário, o cuidador imigrante ilegal é percebido como expressão da introdução de práticas escravocratas no coração das ricas democracias.

Falar de práticas escravocratas é destituir os cuidadores da capacidade de agenciamento, tal como ocorre quando se fala no mercado transnacional da prostituição. Como mostra Scrinzi (2004), a descrição de prostitutas vindas de países pobres apenas como vítimas passivas dos traficantes co-nacionais tem a função de exaltar a centralidade do modelo europeu de empoderamento das mulheres, criando uma fronteira entre as “mulheres europeias” e aquelas às quais essa condição é negada. Obscurece-se, assim, o fato de que para muitas mulheres os circuitos de prostituição são as únicas agências disponíveis para migração para a União Europeia. Longe de negar a realidade das histórias dramáticas dessas mulheres, a autora sugere que moralizar o sistema de prostituição vendo nele apenas as práticas violentas, é esquecer que essas figuras são os pólos “desprezíveis” que contêm e rodeiam a ideia de feminilidade “respeitável”.

De maneira semelhante, pode-se dizer que restringir a atenção ao fenômeno das trabalhadoras domésticas migrantes aos casos sensacionais de “escravidão moderna” é desconhecer que o

⁹ Microcosmos exóticos transplantados para a Europa é uma expressão cunhada por Scrinzi (2004).

cuidador doméstico é um elemento ativo na produção da “família respeitável”, aquela que mantém os idosos em sua própria casa, recrutando, pagando ou organizando o trabalho dos cuidadores de idoso, pobres e destituídos. Esses cuidadores, na legalidade ou na ilegalidade, são os polos desprezíveis porque abandonaram suas famílias, seus filhos pequenos ou parentes idosos, em busca de condições melhores de vida em outros países.

As fronteiras entre o tráfico, a prostituição e o trabalho dos imigrantes são frequentemente embaçadas ou ganham significados inusitados. Um projeto da Renânia do Norte-Vestfália, na Alemanha, tem como objetivo treinar prostitutas na função de cuidadoras de idosos. Essa iniciativa foi apresentada como “muito lógica”,¹⁰ dado o fato de que há falta de cuidadores em asilos de idosos. Apesar do alto nível de desemprego no país, a repressão aos imigrantes ilegais que se encarregavam desse cuidado e o desinteresse dos alemães por esse tipo de trabalho explicam a escassez da oferta. Além disso, diz a promotora do programa, as prostitutas podem ser cuidadoras excelentes porque sabem lidar com as pessoas, não têm sentimento fácil de repulsa e não têm medo de nenhum contato físico (*prostitutes make excellent carers as they have “good people skills, aren't easily disgusted, and have zero fear of physical contact”* [Duke, 2006]).

O que é evidente na Itália e no Brasil é o horror à institucionalização. Obviamente há razões para isso, os asilos são percebidos como salas de espera da morte, depósito de seres humanos tidos como inúteis. Esse horror de uma geração, que foi marcada pelo interesse na desinstitucionalização, impede que se imaginem formas inovadoras e criativas de moradias para idosos dependentes. Impede também o reconhecimento de que a dependência não é sinônimo da ausência de interesse por vida social ativa, que ultrapasse os limites da família, inclusive para que a convivência com os familiares possa ser mais gratificante.

No Brasil, temos uma nova lei que promete mudar a situação das empregadas domésticas. Haverá uma retração do

¹⁰ Sobre o tema ver Duke (2006).

mercado de trabalho? A ilegalidade e a ausência de contratos vão se manter ou aumentar? Na Itália, a imigração deu novas configurações às relações entre a família e o cuidado dos idosos. Serão essas mudanças transitórias, dados os limites impostos à imigração ou dado o sucesso que a luta para que a legislação seja cumprida de maneira mais eficaz possa ter? Haverá uma expansão do treinamento de prostitutas mais velhas para serem cuidadoras de idosos e como consequência as cuidadoras terão um novo perfil? É muito difícil saber. O que temos certeza é que as pesquisas que fazemos, os textos que produzimos e as respostas que oferecemos aos dramas identificados terão um papel central nos destinos dos cuidadores de idosos e na configuração dos modos pelos quais a dependência é concebida e vivida.

Referências bibliográficas

- Agamben, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.
- Ambrosini, Maurizio; Cominelli, Claudia. *Un'assistenza senza confini. Welfare 'leggero', famiglie in affanno, aiutanti domiciliari immigrate*. Milano, Ismu-Regione Lombardia, 2005.
- Andall, Jacqueline; Sarti, Rafaella. Le trasformazioni del servizio domestico in Italia: un'introduzione. *Polis Ricerche e studi su società e política in Italia*, 18(1), Bologna, Società Editrice Il Molino 2004, pp.5-16.
- Bourcier, Nicolas. "Seconde abolition de l'esclavage" pour les domestiques brésiliennes. *Le Monde (Amériques)*, 29 mar. 2013 [http://www.lemonde.fr/ameriques/article/2013/03/29/seconde-abolition-de-l-esclavage-pour-les-domestiques-bresiliennes_3150200_3222.html#EIHUcftu4jTFc8pV.99] - acesso em: 17 mai. 2015].
- Brett, Neilson. Globalization and the Biopolitics of Aging. *the New Centennial Review*, vol. 3, n°2, Michigan, Michigan State University Press, summer 2003.

- Da Roit, Barbara; Facchini, Carla. *Anziani e Badanti – Le differenti condizioni de chi è accaduto e di chi accudisce*. Milano, Franco Angeli, 2010.
- Debert, Guita Grin. *A Reinvenção da Velhice: Socialização e Processos de Reprivatização do Envelhecimento*. São Paulo, EDUSP, 1999.
- Duke, Katy. Project retrains prostitutes as care workers for elderly people. *British Medical Journal (BMJ)*, 332 (7543), 685, 2006 [<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1410850/>] – acesso em: 17 mai. 2015].
- Escrivá, Angeles. Control, Composition and Character of New Migrations to South-West Europe: the case of Peruvian Women in Barcelona. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 23(1), New York, Routledge, 1997, pp.43-57.
- Estarque, Marina. Alta de custo com cuidadores muda rotina da família. *Folha de São Paulo – Caderno B*, pp.6, 20 abr. 2013.
- Guimarães, Nadya Araújo; Hirata, Helena; Sugita, Kurumi. Cuidado e Cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão. In: Guimarães, Nadya Araújo; Hirata, Helena (orgs.). *Cuidado e Cuidadoras – as várias faces do trabalho de care*. São Paulo, Editora Atlas, 2012, pp.79-102.
- Hochschild, Arlie Russel. Love and Gold. In: B. Ehrenreich, Barbara; Hochschild, Arlie Russel (orgs.). *Global Women – nannies, maids, and sex workers in the new economy*. New York, Henry Holt and Company, 2002, pp.15-30.
- Hoff, Andreas; Feldman, Susan; Vidovicova, Lucie. Migrant home care workers caring for older people: fictive kin, substitute, and complementary family caregivers in an ethnically diverse environment. *International Journal of Aging and Later Life*, vol. 5(2), Linköping, Linköping University Electronic Press, 2011, pp.7-16.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – Comentários on-line*. 2011a [ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2011/Sintese_Indicadores/comentarios2011.pdf] – acesso em: 17 mai. 2015].

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Mensal de Emprego: Algumas das principais características dos Trabalhadores Domésticos vis a vis a População Ocupada*, 2011b [http://www.ibge.gov.br/.../princ_carac_trab_dom.pdf] – acesso em: 17 mai. 2015].
- International Labour Office. *Domestic workers across the world: Global and regional statistics and the extent of legal protection*. Geneva, ILO, 2013 [http://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_173363/lang-en/index.htm] – acesso em: 17 mai. 2015].
- Knijjn, Trudie; Smit, Arnoud. Investing, Facilitating, or Individualizing the Reconciliation of Work and Family Life: Three Paradigms and Ambivalent Policies. *Social Politics*, 16(4), 2009, pp.484-518.
- Lewis, Jane. The Decline of the Male Breadwinner Model: Implications for Work and Care. *Social Politics*, 8(2), 2001, pp.152-169.
- Oliveira, Creuza Maria. Creuza Maria Oliveira: Uma reparação histórica. *Folha de São Paulo*, Opinião, 28 mar. 2013 [<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2013/03/1253293-creuza-maria-oliveira-uma-reparacao-historica.shtml>] – acesso em: 17 mai. 2015].
- Parreñas, Rhacel. Transgressing the national state: partial citizenship and “imagined (global) community” of migrant Filipina domestic workers. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 26 (4), 2001, pp.1129-1154 [http://www.jstor.org/stable/3175359?seq=1#page_scan_tab_contents] – acesso em: 17 mai. 2015].
- Russo, Monica. *Donne Migranti a Modena: il Lavoro di “badante” tra Vincolo e Risorsa*. Tese (Doutorado). Cooperazione Internazionale e Politiche per lo Sviluppo Sostenibile. Ciclo XIX. Bolonha, Alma Mater Studiorum, Università di Bolonha, 2008.
- Santos, Sílvia Maria Azevedo; Rifiotis, Theophilos. *Cuidadores familiares de idosos demenciados: uma reflexão sobre a dinâmica do cuidado e da conflitualidade intrafamiliar*. Laboratório de Estudo das Violências/UFSC, Florianópolis, 2006 [https://www.academia.edu/3059020/Cuidadores_familiares_de_idosos_dementados_uma_reflex%C3%A3o_sobre_a_din%C3%A2mica_

do_cuidado_e_da_conflitualidade_intra-familiar> – acesso em: 17 mai. 2015].

Scrini, Francesca. Professioniste della Tradizione. Le donne migranti nel mercato del lavoro domestico. *Polis: Ricerche e studi su società e política in Italia*, 18(1), Bologna, Società Editrice Il Molino, 2004, pp.107-136.

Solé, Carlota; Parella, Snia. Migrant Women in Spain: Class, Gender and Ethnicity. In: Andall, Jacqueline (org.). *Gender and Ethnicity in Contemporary Europe*. Oxford, New York, Oxford University Press, 2003, pp.61-76.

Sorj, Bila; Fontes, Adriana. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. In: Guimarães, Nadya Araújo; Hirata, Helena (orgs.). *Cuidado e Cuidadoras – as várias faces do trabalho de care*. São Paulo, Editora Atlas, 2012, pp.103-116.

Vietti, Francesco. *Il Paese delle Badanti*. Roma: Meltemi Editore, 2010.